



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

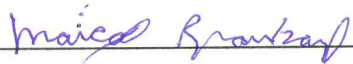
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, PR, CNPJ 76.002.666/0001- 40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10094176-7, inscrito no CPF sob n.º 080.278.589-17 e a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ 01.901.227/0001-70, localizada na Rodovia Ingo Hering, nº 17120, Bairro Belchior Baixo em Gaspar/SC, Cep: 89117-395, telefone: (47)99947-4550, e-mail: licitacoesprogressoambiental@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Julio Cesar Miranda, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7204415, inscrito no CPF sob n.º 764.524.178-00, residente na Rodovia Ingo Hering em Gaspar/SC, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 15.608/2007, 19.206/2017 e 19.361/2017, Decreto Estadual 8.332/2017, Resolução TCEPR 28/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, conforme o aditivo do ESTADO DO PARANÁ, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução fica prorrogado em 90 dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2022.


MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

JULIO CESAR
MIRANDA:76452417800

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
MIRANDA:76452417800
Dados: 2022.12.08 15:12:58 -03'00'

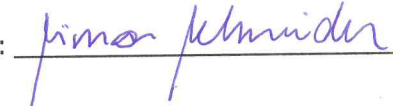
PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CAROLINA DA ROSA CONCEIÇÃO BAPTISTA

Assinatura: 

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: 

III - Representantes da Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF: Pedro Celio Fragozo Simões e Monalisa Schroth;

IV - Servidores efetivos lotados na unidade escolar.

Art. 9º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o colegiado incumbido de eleger o Diretor para a Escola Municipal de Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Leonice Zimmer e Noili Forteski Gassner;

II - Representantes do Poder Executivo: Clarice de Fátima Fragozo e Luciana Lübke;

III - Representantes da Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF: Djalma Sidney Zimmer e Orlei José Barbosa;

IV - Servidores efetivos lotados na unidade escolar.

Art. 10. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o colegiado incumbido de eleger o Diretor para a Escola Municipal de Campo Santa Isabel:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Leonice Zimmer e Noili Forteski Gassner;

II - Representantes do Poder Executivo: Clarice de Fátima Fragozo e Luciana Lübke;

III - Representantes da Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF: Valmir José Gibbert e Marily Penteado Wotroba Heiden;

IV - Servidores efetivos lotados na unidade escolar.

Art. 11. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o colegiado incumbido de eleger o Diretor para a Escola Municipal de Campo Etelvina Pacheco:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Leonice Zimmer e Noili Forteski Gassner;

II - Representantes do Poder Executivo: Clarice de Fátima Fragozo e Luciana Lübke;

III - Representantes da Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF: Marcia das Graças Stigler Watter e Cristiane Lechinoski Dudek;

IV - Servidores efetivos lotados na unidade escolar.

Art. 12. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o colegiado incumbido de eleger o Diretor para o CMEI Gotinhas do Saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Leonice Zimmer e Noili Forteski Gassner;

II - Representantes do Poder Executivo: Clarice de Fátima Fragozo e Luciana Lübke;

III - Representantes da Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF: Marcio Cesar Vieira Portela e Elaine Cristiane Scheroeder;

IV - Servidores efetivos lotados na unidade escolar.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 75BDFE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

DEPENDENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10094176-7, inscrito no CPF sob n.º 080.278.589-17 e a empresa **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ 01.901.227/0001-70, localizada na Rodovia Ingo Hering, nº 17120, Bairro Belchior Baixo em Gaspar/SC, Cep: 89117-395, telefone: (47)99947-4550, e-mail: licitacoesprogressoambiental@gmail.com, a seguir denominada

CONTRATADA, representada por Julio Cesar Miranda, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7204415, inscrito no CPF sob n.º 764.524.178-00, residente na Rodovia Ingo Hering em Gaspar/SC, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 15.608/2007, 19.206/2017 e 19.361/2017, Decreto Estadual 8.332/2017, Resolução TCEPR 28/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, conforme o aditivo do ESTADO DO PARANÁ, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução fica prorrogado em 90 dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador: D755BFB9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 93/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 27/12/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: “Aquisição de plantadeira/adubadora mecânica pantográfica, conforme convênio PLATAFORMA + BRASIL nº 926570/2022”, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 27/12/2022, às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 27/12/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e